



## Conselho Municipal de Saúde

De

Camapuã - MS

Ata 10

1 Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três, 18 horas e quinze  
2 minutos, na secretaria municipal de saúde, situada na Rua Pedro Celestino, 556, centro,  
3 Camapuã – MS, realizou-se a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE**  
4 **SAÚDE** com a presença da senhora Maria Antônia Conceição de Souza Kuendig Coordenadora  
5 de Plenárias e o Senhor Teófilo Garcia de Oliveira Coordenador da Micro Região de Campo  
6 Grande, juntamente com a presença dos membros do Conselho Municipal de Saúde presentes  
7 nesta reunião Seguimento Gestor a Presidente SRA. Jozimar Vieira Machado de Carvalho, (  
8 Sesau ), Sr. Nedilson Rodrigues de Figueiredo, ( Sesau ) e SRA. Laudilene Peixoto Alencar (   
9 Spromic ), representando os Usuários do SUS, SR. Pablo Lopes da Silva ( Paróquia São João  
10 Batista ), SR. Cleomar Aparecido da Silva ( Associação Madre Tereza de Calcutá) também a  
11 SRA. Janete Gonçalves Furlan ( Acecam ) e o Sr. Markus Vinicius Palhano ( Loja Maçonica ),  
12 representando os trabalhadores Sra. Bruna Nayara Suassuana ( ESF Vila Izolina ) e a vice  
13 Presidente Sra. Josinete dos Santos Rosa ( ESF Cristo Redentor ) juntamente com o Sr. Nivaldo  
14 Domingos da Rocha Junior (Seguimento Trabalhador), dando início à reunião a Sra. Maria  
15 Antônia Conceição de Souza Kuendig, começou explicando aos conselheiros os direitos e  
16 deveres de cada um dentro do Conselho Municipal de Saúde no principio da reunião foi  
17 solicitado á secretaria executiva deste conselho Ângela Belchior da Silva Pereira a Lei do  
18 Conselho municipal de saúde Camapuã 898 de 1991 junto ao Regimento Interno deste Conselho  
19 para que ela pudesse explicar com mais precisão aos conselheiros as normas e legislações de  
20 cada um dentro deste conselho, olhando a Lei 898/1991 ela pediu a reestruturação da lei junto ao  
21 Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde com prazo de 06 meses sendo acordado  
22 entre os presentes, foram debatidos diversos assuntos sobre a importância do estudo para o  
23 conhecimento da Lei 898/1991 e o Regimento do Conselho Municipal o qual hoje fazem parte os  
24 conselheiros, foram tiradas duvidas sobre o papel do conselho dentro do município não havendo  
25 mais duvidas como ninguém mais fez o uso da palavra, a reunião foi encerada pela  
26 Coordenadora de Plenárias Maria Antônia Conceição de Souza Kuendig que fez os  
27 agradecimentos formais, e a presente Ata lavrada e Aprovada reproduzindo fielmente tudo que  
28 foi discutido e deliberado na ata 10/2023 é lavrada com as assinaturas de todos os presentes, os  
29 quais, ao assinala, concordam com o interior e teor do que aqui este disposto e reconheceram que  
30 a presente Ata é o reflexo da verdade e da integralidade do conteúdo da reunião, sem mais eu  
31 Ângela Belchior da Silva Pereira secretaria executiva deste conselho lavrei o conteúdo desta ata,  
32 na data do dia 31 de outubro do ano de 2023, às 20h32min horas.

33 Bruna Nayara Suassuana, Rocha de Assis, Jozimar Vieira  
34 Machado de Carvalho, Janete Gonçalves Furlan, Guilherme  
Perulli Barcellos, Markus Vinicius Palhano, André Luiz Pereira  
Conceição, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA JUNIOR, Nedilson Rodrigues de  
Figueiredo, Pablo Lopes da Silva, Laudilene Peixoto Alencar





